

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2014

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2014-----

-- ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 19 de 2014 respeitante à reunião extraordinária deste executivo ocorrida no dia 19 de setembro, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções no período de 19 de setembro de 2014 a 2 de outubro de 2014, por se encontrar ausente do concelho.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho.-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2014

pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária pública do dia 30 de setembro de 2014, por se encontrar ausente do concelho.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- **REQUERIMENTO N.º 03/2014** – Foi presente pelo Senhor Presidente a informação solicitada pelos Senhores Vereadores Socialistas a 15 de setembro de 2014.-----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **AJUSTE DIRETO PARA CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO “PAQUETE”, NA PRAIA FORMOSA, FREGUESIA DE ALMAGREIRA, CONCELHO DE VILA DO PORTO, PARA EXPLORAÇÃO DO SANACK-BAR E ESPLANADA:**

Foi pelo Senhor Presidente da Câmara apresentada uma proposta datada de 24 de setembro de 2014, sobre o assunto em título, do seguinte teor:-----

“Considerando que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Vila do Porto, tomada na reunião de 30 de junho de 2014, foi levado a efeito um procedimento por concurso público nos termos dos artigos 17º, nº 4 e 21º, nº 2, do Código dos Contratos Públicos, para a concessão da utilização privativa do Pacote, na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, para exploração do snack-bar e esplanada”, pelo período de 36 (trinta e seis meses), respeitante ao anúncio de procedimento nº 3719/2014, o qual ficou deserto de concorrentes;-----

-- Considerando que é imprescindível o funcionamento daqueles serviços de apoio à zona balnear da Praia Formosa;-----

-- Proponho à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

1. A abertura de um procedimento por ajuste direto, nos termos dos art.º 17º, nº 4 e 21, nº 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP) para a concessão da utilização privativa do “Pacote”, na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, para exploração do snack-bar e esplanada, pelo período de 36 meses;-----
2. A aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do art.º 40º do CCP do convite e do Caderno de Encargos, que se anexam;-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2014

3. De acordo com o estabelecido no nº 1 do art.º 113º e nº 1 do art.º 114º do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes pessoas singulares e coletivas:-----

SUZI ANDRADE BRAGA-----

Bairro da NAV, Rua B, nº 28-----

Aeroporto-----

9580 – Vila do Porto-----

LANCHONETE DE NICOLE ALEXIS REGO-----

Rua Teófilo Braga, nº 123-----

9580 – 234 Vila do Porto-----

PUB & GRIL 55 de MARIA EUGÉNIA F. REGO-----

Rua Dr. Luís Bettencourt, nº 55-----

9580- 529 Vila do Porto-----

PIPAS CHURRASQUEIRA-----

Travessa da Olivença nº 11-----

9580-518 Vila do Porto-----

CENTRAL PUB-----

Rua Dr. Luís Bettencourt nº 20-----

9580-529 Vila do Porto-----

ARRUDA & ARRUDA LDA-----

Docas Bar-----

Porto de Vila do Porto-----

9580 - Vila do Porto-----

4. Em conformidade com o previsto no art.º 67º do CCP, proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição:--

Presidente: Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----

Vogal efetivo: Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----

Vogal efetivo: Alcina Tavares Melo, Técnica Superior;-----

Vogal suplente: Aida Ramalho Chermiti, Técnica Superior /jurista;-----

Vogal suplente: Armanda Maria Cabral Andrade, Técnica Superior.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2014

-- Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo vogal efetivo referido em 1º lugar.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os pontos 1., 2. e 3. supramencionados.-----

-- Mais deliberou proceder à designação do júri do concurso conforme constituição referida no ponto 4. da presente proposta.-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ELABORAÇÃO DE ESTUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO REFERENTE À TABELA DE PREÇOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS E RESPECTIVOS REGULAMENTOS E REVISÃO DO ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS NO ÂMBITO DA LEI Nº 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS NOVAS TAXAS QUE O MUNICÍPIO PRETENDE ACRESCENTAR, E ELABORAÇÃO DE DIVERSOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS”: Presente o despacho datado de 25 de setembro de 2014, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, que se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa SMART VISION, Assessores e Auditores Estratégicos, Lda., com vista à celebração de um contrato para a prestação dos serviços suprarreferidos, com prazo máximo de execução de 4 (quatro) meses, pelo valor base de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros).-----

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).-----

-- RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014 – VALOR ATRIBUÍDO AO CLUBE DESPORTIVO “OS MARIENSES”:-----

-- Considerando que:-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2014

- 1) A 15 de abril de 2014, foi atribuído ao clube referido em epígrafe o valor global de 44.063,50€ no âmbito da aplicação das Normas Regulamentares de Apoio à Atividade Desportiva;-----
- 2) O valor que consta do mapa de apoio à atividade desportiva no concelho no ano de 2014, elaborado pelo Sr. Vereador com esse pelouro, correspondia na verdade, a 44.463,50€, tal como consta igualmente do contrato programa celebrado entre as duas entidades, devendo então o valor referido em 1) ser retificado;-----
- 3) Existe cabimento orçamental para se proceder à retificação;-----

-- A Câmara delibera por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, retificar o valor global a atribuir ao Clube Desportivo “Os Marienses”, ao abrigo das Normas Regulamentares de Apoio à Atividade Desportiva, corrigindo-o para 44.463,50 €.-----

-- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO:

Presente ofício ref.^a n.º 42/14 de 23 de setembro de 2009 da associação referida em título, sediada em Vila do Porto e aqui representada pela sua presidente Elisabete Bairos, a remeter o plano anual de atividades para 2014, e a solicitar o habitual apoio camarário.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria um apoio monetário no valor de 10.000€ à execução do seu plano anual de atividades de 2014, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, representado pelo Senhor António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira, residente no Bairro dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, na qualidade de presidente do referido clube, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento para as 06:00 horas, nas madrugadas dos dias 05 e 19 de outubro de 2014, para a realização do Aniversário do Clube e Entrega de Troféus V Rali Além Mar CAA, respetivamente.-----

-- Tem parecer favorável da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e da AHRESP, cuja cópia fica apensa à minuta desta ata.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2014

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável mas condicionado a que seja escrupulosamente cumprida a legislação relacionada com o consumo de bebidas alcoólicas por parte de indivíduos menores e para o cumprimento da lei do ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento, desde que sejam cumpridas as condições referidas no parecer da PSP.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, representado pelo Senhor António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira, residente no Bairro dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, na qualidade de presidente do referido clube, no qual requer a isenção do pagamento da taxa referente às licenças de ruído e ao alargamento do horário de funcionamento para os dias 5 e 19 de outubro de 2014, até as 06:00 horas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto-----

-- **16.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 16.ª Alteração Orçamental no valor de 101.500,00 € (cento e um mil e quinhentos euros).-----

-- **9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 9ª alteração às GOP de 2014 no valor de 25.980,00 € (vinte e cinco mil novecentos e oitenta euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/09/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 632.473.98 €, sendo de Operações Orçamentais 571.191,64 € e de Operações não Orçamentais de 61.282,34 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS:** 678.485,96 €-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2014

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro não se tendo registado a comparência de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

